

CAMPANHA SALARIAL/2025-2026

Trabalhadores aprovam e pautas são protocoladas nos sindicatos patronais

O documento também foi encaminhado à Luxottica (em Campinas e Sumaré)

Os trabalhadores e trabalhadoras, presentes à assembleia realizada no dia 26 de setembro, aprovaram as nossas pautas de reivindicações. Este foi o primeiro e mais importante passo da nossa Campanha Salarial/2025-2026.

A direção do Sindividro não perdeu tempo e já protocolou as pautas, tanto nos sindicatos patronais como nas empresas onde estabelecemos negociações diretas, caso da Luxottica em Campinas e Sumaré. A expectativa agora é pelo início imediato do processo negocial.

É natural que, ao ouvir falar em campanha salarial, os trabalhadores associam logo com aumento de salários. E a primeira perguntam que fazem aos dirigentes sindicais nas portas

das empresas é de quanto será o reajuste salarial.

Ainda não dá para saber. A inflação acumulada em dez meses, novembro/2024 a setembro/2025, está em 4,40%, mas, este não é o percentual final. Ainda falta computar o mês de outubro. É sempre bom lembrar que uma negociação salarial é um jogo de “estica e puxa”. O lado mais preparado consegue fazer prevalecer os seus interesses.

Por isso, repetimos sempre: só podemos fazer avançar as nossas reivindicações, se houver participação efetiva da categoria. Sem a retaguarda dos trabalhadores, os dirigentes sindicais ficam sem forças para quebrar a intransigência dos patrões. Fica a dica!

Como lidar com a ansiedade

A ansiedade é uma resposta natural do corpo ante situações de estresse ou perigo. Trata-se de um mecanismo de alerta que prepara o organismo para agir, aumentando a atenção e a energia. No entanto, quando excessiva ou persistente, a ansiedade pode interferir na vida pessoal, profissional e social, prejudicando a saúde mental e física.

A ansiedade pode se manifestar de diversas formas: preocupação constante, tensão muscular, irritabilidade, insônia e alterações no apetite. Existem também transtornos de ansiedade mais graves, como o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), fobias, transtorno do pânico e ansiedade social, que necessitam de acompanhamento profissional.

Vamos conversar sobre este assunto? O INTEP/ITA, com o qual Sindividro mantém parceria, realizará no dia 23/10, uma quinta-feira, em formato virtual, uma roda de conversa para tratar da ansiedade. A participação é gratuita. Para maiores informações, entre em contato com o ITA: (19) 9 8340-7330, e fale com Fernando Toledo.

Vamos à luta por:

- ◆ **Reposição integral das perdas salariais dos últimos doze meses;**
- ◆ **Aumento real salários;**
- ◆ **Reajuste do valor da PLR;**
- ◆ **Reajuste do piso salarial acima da inflação;**
- ◆ **Fim da famigerada escala 6x1**

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Câmara aprova isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 1º de outubro, em votação unânime, o texto-base do projeto de Lei (PL) 1.087/2025, que prevê isenção de Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas que ganham até R\$ 5 mil e desconto para quem ganha até R\$ 7.350 mensais.

A proposta ainda terá que ser aprovada no Senado, antes da sanção pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para entrar em vigor. A redução do IR foi uma promessa de campanha de Lula em 2022. Enviado para a Câmara em março, o texto foi aprovado em uma comissão especial constituída para analisar o tema.

Atualmente, são isentos do imposto quem ganha até R\$ 3.036,00. O projeto determina que, em 2026, as pessoas que ganham até R\$ 5 mil, terão um desconto mensal de até R\$ 312,89, de modo que o imposto devido seja zero. Já quem ganha de R\$ 5.000,01 até R\$ 7.350,00, o desconto será de R\$ 978,62. Segundo o governo, em 2026 mais de 26,6 milhões de trabalhadores serão beneficiados com a isenção.

A aprovação do projeto foi uma vitória histórica da classe trabalhadora, afirma o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre. Segundo ele, a medida foi aprovada por unanimidade por um

Congresso hostil e conservador, um feito que simboliza a força da mobilização popular e o peso da luta sindical.

“Essa conquista não apenas garante mais renda no bolso dos trabalhadores e das trabalhadoras. É um passo importante rumo à justiça tributária no país. A gente vem há muitos anos com a bandeira da justiça tributária, denunciando que os ricos praticamente não pagam imposto, enquanto quem paga de verdade é a classe trabalhadora, que não tem como sonegar porque o desconto vem direto na folha de pagamento”, afirma o presidente nacional da CUT.

O passo-a-passo da campanha salarial

Para muitos trabalhadores, a participação na campanha salarial se resume à aprovação da pauta de reivindicações e autorização para a diretoria do Sindividro negociar com os patrões. Mas, não é só isso. Durante a campanha também pode acontecer outras coisas também. Confira:

DATA-BASE

É o limite para trabalhadores e patrões negociarem salários e condições de trabalho. Todas as categorias têm a sua data-base; a dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. E para garantir mais força nos processos de negociações com os patrões, aquelas categorias que têm datas-bases próximas umas das outras definem estratégias comuns de luta.

DISSÍDIO COLETIVO

Por conta das diferenças existentes, nem sempre trabalhadores e patrões conseguem chegar a um consenso. Quando isso ocorre, a Justiça do Trabalho é chamada a intervir. Este procedimento recebe o nome de Dissídio Coletivo e pode ser solicitado pelas duas partes.

ACORDO COLETIVO

O Acordo Coletivo, também conhecido como Convenção Coletiva, significa que a campanha salarial chegou ao fim. Após um longo processo de negociações, trabalhadores e patrões che-

gam a um consenso sobre os nossos direitos. Quando isto acontece, a categoria é chamada para, em assembleia, discutir, votar, aprovar ou não a contraproposta patronal.

CONVENÇÃO COLETIVA

Na Convenção Coletiva, o trabalhador encontra tudo o que é acertado entre o seu sindicato representativo e a entidade patronal. Esse contrato e/ou convenção é necessário por algumas razões.

1º) A empresa é proprietária de todos os meios de produção. 2º) Os trabalhadores, embora não tenham o capital, são indispensáveis para tocar a produção. 3º) Os trabalhadores têm para vender ao patrão a sua capacidade de realizar as tarefas necessárias na construção daquilo

que a empresa vai vender para obter lucro.

Portanto, a cada ano, o sindicato senta à mesa de negociações com os patrões, e sai de lá com vários pontos discutidos e negociados. A convenção coletiva, depois de aprovada em assembleia da categoria e assinada, é registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). E como todo documento assinado, tem que ser respeitado e cumprido. Afinal, foi para isso que desenvolvemos todo um esforço.

